

PLANO DE TRABALHO 2016

Elaborado em outubro 2015

Aprovado na 57ª Reunião do Conselho Deliberativo 2015

Plano de Trabalho/2015

1 INTRODUÇÃO

A Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT foi criada em 2002 conforme prevista na Lei 10.020 de 3 de julho de 1998, Artigo 5º, transcrito a seguir:

“Desde que os Municípios participantes e a sociedade civil custeiem as despesas da Agência, até que seja implantada a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, a mesma poderá ser criada como exceção ao disposto no §2º do artigo 29, da Lei nº7.663 de 30 de dezembro de 1991”

De acordo com o § 1º, do artigo 29, da Lei nº7.663/1991 a Agência de Bacia exercerá as funções de secretaria executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica, e deverá ter as seguintes atribuições:

I elaborar periodicamente o plano de bacia hidrográfica submetendo-o ao Comitê de Bacia, encaminhando-o posteriormente ao CORHI, como proposta para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

II elaborar os relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, submetendo-os ao Comitê de Bacia, encaminhando-os posteriormente, como proposta, ao CORHI;

III gerenciar os recursos financeiros do FEHIDRO pertinentes à bacia hidrográfica, gerados pela cobrança pelo uso da água e os outros definidos no art. 36, em conformidade com o CRH e ouvido o CORHI;

IV promover, na bacia hidrográfica, a articulação entre os componentes do SIGRH, com os outros sistemas do Estado, com o setor produtivo e a sociedade civil.

Outra função prevista tem relação ao sistema de gestão das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRM, onde a FABHAT deverá atuar como órgão técnico das Leis de Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo, Lei Estadual 9.866/97.

As atividades Institucionais da FABHAT mencionadas dependem de:

- a) Recursos materiais;
- b) Humanos; e
- c) Financeiros.

Em relação as fontes de recursos para o custeio da FABHAT temos a seguinte situação:

- **Recursos de Municípios:** contribuição remanescente de 2012 a março de 2014, da Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria do Verde e Meio Ambiente, em processo de negociação.
- **Recursos da Cobrança pelo uso da água:** repasse de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a Cobrança, previsto no artigo 8º da Lei 10.020/1998.
- **Recursos de Custeio do FEHIDRO:** mantido o valor do ano anterior de R\$180 mil Reais

Este Plano de Trabalho, tem como premissa básica a transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança na Bacia do Alto Tietê em 2016, e de até 10% de despesa de custeio dos recursos do FEHIDRO,

2. FABHAT ÓRGÃO EXECUTIVO DO COMITÊ DA BACIA

A FABHAT é o órgão técnico e administrativo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sua atuação e competências são definidas por lei.

O presente Plano de Trabalho dividiu as atividades para 2016 em:

- Planejamento;
- Cobrança;
- Administrativas e Estruturação;
- Atividades Técnicas; e
- Projetos.

2.1. PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DO CBH-AT

2.1.1. Acompanhar as atividades do Comitê de Bacia.

O acompanhamento se dará principalmente nas Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, Câmara Técnica de Gestão de Investimentos e Câmara de Monitoramento Hidrológico, no sentido de facilitar a elaboração e atualização do Plano de Bacia, dos Relatórios de Situação e do futuro Relatório de Gestão da Bacia a ser criado.

Articular com os Grupos de Trabalhos das Câmaras Técnicas, os trabalhos desenvolvidos pela FABHAT financiados pelo FEHIDRO ou por outra fonte de recursos.

2.1.2. Parceria com os municípios e órgãos estaduais para integrar as ações municipais com as ações do Plano de Bacia.

Articulação com as ações do Estado e dos Municípios que interferem com os Recursos Hídricos, como por exemplo, os programas de drenagem de fundo de vale e com os programas de coleta e afastamento de esgoto.

2.2. CADASTRO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

Atualização continua do cadastro de cobrança, em função das informações das outorgas do DAEE e das informações das cargas de DBO lançadas nos rios, de responsabilidade da CETESB;

Cabe a FABHAT realizar a gestão e atualização do cadastro específico da cobrança, consolidando as informações; atualizando as inclusões e exclusões de usuários, a partir de informações das outorgas do DAEE.

Para efetuar todas atividades que envolvem a realização da cobrança, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB e a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

2.3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESTRUTURAÇÃO DA FABHAT

Para realização plena das atividades administrativas e estruturação da FABHAT, existe a dependência da transferência de até 10% dos recursos provenientes da Cobrança a partir de 2017.

2.3.1. Concurso Público

Estão previstas duas atividades para a realização do Concurso Público:

- Atividade 1: elaboração de termo de referência para a contratação de empresa especializada para a realização do concurso;
- Atividade 2: a contratação da empresa para a realização do concurso.

O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de parte da estrutura organizacional da Fundação, para os anos de 2016 e 2017.

O Concurso Público só poderá ser realizado quando for encaminhado para a Assembleia Legislativa o Projeto da Lei Específica do Manancial Cotia, conforme previsto na legislação.

2.3.2. Processos previstos para 2016

A Gestão da FABHAT, será exercida por processos, onde cada área da instituição terá os principais processos desenhados a partir da estrutura prevista.

Para 2016 serão priorizados os seguintes processos:

- **Sistema de Contratação de Serviço de Terceiros:** com a elaboração de um manual básico, contrato (s) padrão, a ser seguido em todas as contratações respeitando as legislações vigentes (Lei Federal nº8.666/93 e outras).
- **Sistema de Contratação de Pessoal:** elaboração de manual de contratação de pessoal, livre provimento, respeitando as legislações trabalhistas vigentes.
- **Sistema de Cadastros de Usuários:** com as informações para a realização da cobrança e informações técnicas de vazões e cargas de DBO.
- **Sistema de Cobrança:** com o controle de pagamentos, emissão e suspensão de boletos e relatórios gerenciais.
- **Elaboração do Relatório Anual de Situação:** com atualização sistêmicas dos dados e informações pertinentes para a realização do trabalho e facilitar o desenvolvimento do Plano de Bacia.
- **Sistema de Gerenciamento de Informações – SIG:** estruturação dos dados e informações numa base georreferenciada.

2.3.3. Principais Contratações

Durante o ano de 2016, parte das atividades deverão ser realizadas por terceiros dentre elas se destacam:

- **Comunicação do Comitê:**
 - Justificativa: o comitê não aprovou o financiamento solicitado pela a FABHAT, e a mesma não tem infraestrutura especializada, trata-se de uma atividade do Comitê com suporte administrativo da FABHAT;
 - cobrança, a estrutura prevista (cargos e salários) deve ser revista e aprovada antes do concurso.

- **Sistema de Cobrança:**

- Justificativa: no orçamento de 2015 foi prevista a contratação do Sistema de Cobrança, caso não se concretize, a mesma deve ocorrer em 2016.

- **Contabilidade:**

- Justificativa: no orçamento de 2015 foi prevista a contratação da empresa de contabilidade, caso não se concretize, a mesma deve ocorrer em 2016.

- **Reestruturação da FABHAT**

- Justificativa:
 - A estrutura organizacional atual da FABHAT foi desenvolvida visando prioritariamente a cobrança pelo uso da água e a elaboração de Relatórios de Situação de Recursos Hídricos e do Plano de Bacia do Alto Tietê.
 - Em termos de recursos financeiros, a estrutura atual procurou se adequar a progressividade da implantação da cobrança pelo uso da água, limitando as despesas de custeio aos valores previstos nos dois primeiros anos de arrecadação.
 - Com a implantação da cobrança a partir de 2014, a FABHAT, o DAEE e a CETESB estão aprimorando o respectivo cadastro em termos de volumes e valores, permitindo com isto a elaboração, com boa margem de segurança, das previsões das arrecadações, e por consequência o orçamento de receita da FABHAT.
 - As recomendações do Conselho Fiscal da FABHAT quanto à deficiência de pessoal e ao funcionamento administrativo da Agência.
 - A partir de 2015, a FABHAT deverá acompanhar todas as etapas dos projetos indicados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT para receber financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.
 - Dada a aprovação de quatro Leis específicas de Mananciais, a saber, para as sub-bacia Guarapiranga, Billing, Alto Juquey e Alto Tietê Cabeceiras, sendo que estão previstas para 2016 aquelas concernentes às sub-bacias Cotia , Guaió, Tanque Grande e Cabuçu, a FABHAT deverá manter um Sistema de Gestão de Informações, bem como executar todas as atividades especificadas nestas leis para cumprir as funções de órgãos técnico para subsidiar o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão dos Mananciais, articulado ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH.
 - A FABHAT passará a exercer a partir de meados de 2016, todas as funções administrativas da Secretaria Executiva do CBH-AT.

- Com a criação da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do CBH-AT, a FABHAT deverá dar apoio técnico e administrativo ao desenvolvimento e elaboração de boletins e relatórios periódicos relativos ao tema, bem como operacionalizar o Observatório de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê.
- **Conclusão:** A FABHAT identificou a necessidade de contratar consultoria especializada na prestação de serviços de desenvolvimento organizacional e recursos humanos, visando dotá-la de uma estrutura organizacional compatível para o exercício das atividades e responsabilidades descritas na legislação do SIGRH e da proteção e recuperação de mananciais e em seu estatuto, com especial destaque para aquelas aqui mencionadas

Foi prevista a contratação de uma área maior para o funcionamento da FABHAT e da Secretária Executiva do Comitê a partir de maio/2016.

2.4. ATIVIDADES TÉCNICAS

2.4.1. PLANO DE BACIA

O atual Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê deverá ser revisado e atualizado, tendo em vista o uso dos Recursos Hídricos, ensejando dessa forma um Balanço Hídrico da Bacia mais preciso.

A FABHAT propôs ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê a realização da revisão e atualização do Plano da Bacia, ou seja, a elaboração de um novo Plano da Bacia. A proposta foi deferida e o empreendimento será realizado com recursos do FEHIDRO.

Com a Renovação da Outorga do Sistema da Cantareira prevista para 2017, que atualmente abastece cerca de 20% da população (estimado em 15,0m³/s) da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, contra os 40% previsto, com até 33,0 m³/ de água, composto de até 31,0 m³/se de reversão da Bacia do Piracicaba – UGRHI 05 e de 2,0 m³/s da Bacia do Rio Juqueri da UGRHI 06, caberá ao Plano de Bacia estudar as alternativas para o melhor aproveitamento do Manancial.

O novo Plano de Bacia deverá dentre outros estudos considerar também os Estudos da Macro Metrópole elaborado pela DAEE para Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, bem como a estiagem dos anos hidrológicos 2013/14 e 2014/2015.

2.4.2. RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Anualmente a FABHAT elabora o Relatório de Situação da Bacia com base nos indicadores desenvolvidos pela CRHi.

Este trabalho abrange o balanço hídrico, a qualidade das águas, indicadores da prestação dos serviços de saneamento, a dinâmica urbana, a legislação dos mananciais dentre outras análises.

2.5. PROJETOS FEHIDRO

A FABHAT, como tomadora de recursos do FEHIDRO, em 2016, dará continuidade aos empreendimentos conforme relacionados a seguir:

2.5.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Empreendimento: Plano de Comunicação e de Informação para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

Empreendimento: FEHIDRO AT-574 – CONTRATO 194/2012

Valor Total do Empreendimento: R\$ 2.699.996,00

Valor Realizado Até 2015: R\$ 2.429.996,00

2.5.2. PROJETO DE CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO FEHIDRO

Empreendimento: Avaliação de Indicações, Proposta de Novos Critérios de Hierarquização e Sistema de Acompanhamento da Execução dos Empreendimentos FEHIDRO

EMPREENDIMENTO: FEHIDRO AT – 623

Valor Total do Empreendimento: R\$ 600.000,00

Valor Realizado Até 2015: R\$ 75.000,00 (estimado)

VALOR 2016: R\$ 525.000,00

2.5.3. PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA

Empreendimento: Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6)

EMPREENDIMENTO FEHIDRO AT-626

Valor Total do Empreendimento: R\$ 3.999.628,80

Valor Realizado Até 2015: R\$ 299.628,80 (estimado)

Valor 2016: R\$ 3.700.000,00

2.5.4. DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE RESTRIÇÃO E CONTROLE DA CAPTAÇÃO E USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU E PORÇÃO SEDIMENTAR DO ENTORNO LESTE, MUNICÍPIOS DE GUARULHOS E ARUJÁ

O projeto visa conhecer áreas de mananciais para subsidiar ações voltadas para a sua conservação e uso sustentável se reveste de grande importância no cenário atual, pois o crescimento econômico e populacional se encontra em notável ascendência, a demanda pelo uso da água, conseqüentemente, também cresce. As águas subterrâneas, por apresentarem características que denotam vantagens na sua exploração em relação às águas superficiais, tornam-se fonte estratégica para o abastecimento, seja para consumo humano, industrial e agrícola

Empreendimento: Delimitação de Áreas de Restrição e Controle da Captação e Uso das Águas Subterrâneas da Bacia Hidrográfica do Rio Baquirivu-Guaçu e Porção Sedimentar do Entorno Leste, Municípios de Guarulhos e Arujá

EMPREENDIMENTO FEHIDRO AT-672

Valor Total do Empreendimento: R\$ 1.500.000,00

2.6. NOVOS PROJETOS

A FABHAT tem condições de ser tomadora de novos projetos FEHIDRO, por outro lado, a iniciativa da indicação dos novos empreendimentos é do Comitê da Bacia.

Como sugestão a FABHAT recomenda ao Comitê a execução de estudos de demanda dos segmentos agrícola e industrial, com objetivo de facilitar o balanço hídrico da Bacia e o aprimoramento dos Relatórios de Situação.

2.6.1. ESTUDO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SETOR PRIVADO

O setor privado utiliza os recursos hídricos com captação direta ou através do fornecimento de água pelas concessionárias de saneamento. Esta atividade procura identificar a forma com que o setor privado utiliza estes recursos na Bacia do Alto Tietê e propor ações de uso racional da água.

- As atividades previstas são:

- a) Elaboração do convênio ou Termo de Cooperação Técnica FABHAT, CIESP e FIESP;
 - b) Criação de um grupo de trabalho para determinação dos coeficientes de uso racional da água por setor industrial.
 - c) Compilação de dados e informações a respeito do uso da água na indústria e no comércio;
- Plano Estratégico de utilização do insumo água no setor privado;
 - Identificação de programas e projetos a serem financiados pelo FEHIDRO.

2.6.2. ESTUDO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SETOR RURAL

O setor rural tem seu consumo concentrado nas áreas de mananciais. Muitas das captações são temporárias, sendo assim, de difícil controle e gestão. A utilização dos recursos hídricos depende da participação de forma organizada desses usuários através de sindicatos ou associações de produtores.

- As atividades previstas são:
 - a) Elaboração de Convênio ou Termo de Cooperação Técnica entre FABHAT, FAESP, Sindicatos e Associações;
 - b) Criação de um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos do uso adequado dos recursos hídricos no setor rural;
 - c) Compilação de dados e informações a respeito do uso da água no setor rural;
 - d) Plano Estratégico de utilização do insumo água no setor rural;
 - e) Identificação de programas e projetos a serem financiados pelo FEHIDRO.

2.6.3. ESTRUTURAÇÃO DE BASES GEORREFERENCIADAS DO CBH-AT

Os trabalhos desenvolvidos pela FABHAT, conforme relacionados a seguir, foram realizados considerando o futuro Sistema de Informações Georreferenciada SIG, os projetos já dispõem de dados e mapas para serem incorporados ao projeto.

2.7 RELAÇÃO DE PROJETOS EXISTENTES PARA O FUTURO SIG.

- Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê no ano de 2010.
- Apoio à adequação da infraestrutura da secretaria executiva do CBH-AT e dos 5 Sub-Comitês.
- Mapeamento de áreas com potenciais riscos de contaminação das águas subterrâneas na UGRHI06 e suas regiões de recarga.
- Plano de desenvolvimento regional dos mananciais do Subcomitê do Alto Tietê Cabeceiras: Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA e Assessoria para elaboração das respectivas Leis Específicas.
- Cadastro do Cobrança, as outorgas dadas pelo DAEE na Bacia do Alto Tietê são georreferenciada, e a distribuição dos dados físicos contribui para a gestão da bacia.
- As atividades para a estruturação das bases georreferenciada incluem:
 - a) Modelagem, Definição de Objetos e Relações, Representações Gráficas, Classificação de Elementos, e Organização da Base de Dados.
 - b) Disponibilização de material da EMPLASA (bases cartográficas, ortofotos 2007).
 - c) Compra de material de informática (equipamentos e programas).

3. LEIS ESPECÍFICAS DAS APRMs.

A SSRH, no programa mananciais da RMSP, está elaborando as propostas de novas Leis Específicas e a revisão das Leis existentes, em 2016 estão previstas as seguintes atividades:

- a) Participar da elaboração e aprovação das novas Leis Específicas dos mananciais da Bacia do Alto Tietê.
- b) Acompanhamento e participação nas revisões das Leis Específicas das APRMs;
- c) Acompanhamento das ações previstas nos PDPAs, em particular nas áreas de intervenção (ARA, AOD, PRIS, etc.)

- d) Compatibilização entre a legislação ambiental e urbanística estadual e municipal etc.

3.1. COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES (SGI):

Esta atividade depende de recursos materiais, humanos e financeiros para sua implementação. A FABHAT deve integrar o grupo gestor de cada APRMs e assim poder exercer suas funções estabelecidas na legislação.

- As atividades previstas são:
 - a) Inclusão em estatutos e regulamentos de cada APRM a forma de atuação da FABHAT das ações previstas em lei;
 - b) Parecer sobre os Programas de Recuperação de Interesse Social (PRIS);
 - c) Parecer técnico acerca de compensações.
 - d) Relatório de Situação da Qualidade Ambiental das APRMs;
 - e) Acompanhar as ações previstas no PDPA nas Áreas de Intervenção.
 - f) Acompanhar a compatibilização entre a legislação ambiental e urbanística estadual e municipal, etc.

São Paulo, 27 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
Diretor Técnico no exercício da
Presidência da FABHAT